



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 003/2018
(De 20 de março de 2018)**

Dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadão barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que provê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros concede Títulos de cidadão barracoqueirense ao Proprietários da Marp Net (Auldenio Costa Aguiar e Pedro Carlos da Conceição.).

Parágrafo único – O remetido título dar-se pela prestação dos 4 anos de serviços a nossa comunidade e a 2 anos residem em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018


Roberto das Chagas Rodrigues
Presidente

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99809-5789 – CEP: 49140-000

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com